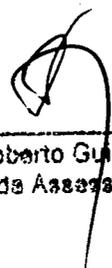


À Protocolo Legislativo para
seguida, à CAS.
Em 06/08/03



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Eliana Pedrosa


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

IND 959/2003

INDICAÇÃO Nº
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

EIDO
Em 06/08/03

Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras a duplicação da rodovia DF-130, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da rodovia DF-130, da Quadra 06 do SRL até o Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, a duplicação da rodovia DF-130, da Quadra 06 do SRL até o Vale do Amanhecer, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

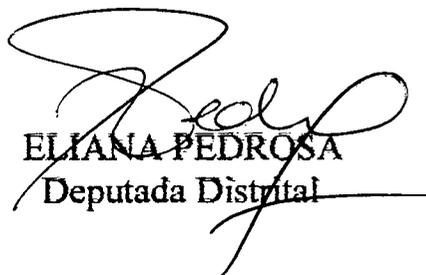
PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 959/03
n.º 01 HASTV

01/07/03 1740

O atendimento dessa sugestão viria contribuir para melhorar a qualidade de vida dos moradores que trafegam por aquela região, propiciando-lhes mais conforto e segurança.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2003


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital

cmp

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 959 / 03
..º 02 HASTY